



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

## **INDICAÇÃO Nº 146/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

O vereador **José Soares Neto**, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR** que, após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal Luís Fernando de Castro Braga** com a seguinte solicitação:

### **ASSUNTO:**

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **Luís Fernando de Castro Braga**, que busque junto ao Governo Federal e Estadual através de Convênio, recursos para que seja feito a **Melhoria e Piçarramento da Estrada Quadra 10 – Município de Governador Nunes Freire.**

### **JUSTIFICATIVA**

A estrada que liga a Quadra 10, localizada na zona rural de Governador Nunes Freire, tem sido motivo de preocupação para os moradores e produtores locais devido à sua condição precária. O desgaste do pavimento e a falta de manutenção regular têm tornado o tráfego na via extremamente difícil, principalmente durante o período chuvoso, quando o acesso se torna quase intransitável. Isso impacta diretamente a mobilidade dos habitantes da região, que enfrentam dificuldades para se deslocar até o centro do município, bem como para o transporte de produtos agrícolas, essenciais para a economia local.

A Quadra 10 abriga diversas famílias que dependem do transporte para escoar suas produções e acessar serviços de saúde, educação e outros atendimentos essenciais. A falta de uma infraestrutura adequada também compromete a segurança dos usuários da estrada, aumentando o risco de acidentes e de danos aos veículos, que frequentemente enfrentam buracos e atoleiros.

A realização do melhoramento e piçarramento dessa estrada é uma solução eficaz e de baixo custo, que pode promover uma grande melhoria na qualidade de vida dos moradores da região. A pavimentação com piçarra irá proporcionar uma via mais estável, resistente às intempéries, e com maior durabilidade. Além disso, facilitará o transporte de produtos e a mobilidade das pessoas, resultando em benefícios diretos para a economia local e para o bem-estar da população.





CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

Diante disso, solicitamos a atenção e o apoio das autoridades competentes para que a melhoria e o piçarramento da Estrada da Quadra 10 sejam realizados com a maior urgência, garantindo a segurança e o bem-estar dos cidadãos que dependem dessa via para suas atividades diárias.

**PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL GOVERNADOR  
NUNES FREIRE/MA 25 DE MARÇO 2025**

---

**JOSÉ SOARES NETO  
VEREADOR - PL**